

PORTARIA N° 90/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 11/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REGULAR E ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, VISANDO ATENDER OS SERVIDORES E TERCEIROS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADES ATINENTES AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - IPREM.	DE TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ N° 07.832.586/0001- 08.	Alberto Alves da Cunha Filho Matrícula 810093 Setor: Departamento De Gabinete	Caroline Simões da Costa Matrícula 138 Setor: Departamento de Gabinete

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino